

# RELATÓRIO TÉCNICO – SOLICITAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE NATIVA

**Interessado:** Lima Construções e proj. LTDA

**Protocolo:** 0100004412/2025

**Endereço da intervenção:** Rua Dr. José Junqueira, SN

**Data da vistoria:** 18/07/2025

**Equipe técnica responsável pela vistoria:**

- Rafael Lion Adami – Engenheiro Ambiental
- Rafael de Castro Ribeiro Luz – Fiscal Ambiental

**Espécie arbórea:** *Copaifera langsdorffii* (Bálsamo)

**Origem:** Nativa do Brasil

**Porte estimado:** Grande

**Altura aproximada:** 10 metros

**Diâmetro à altura do peito (DAP):** 1,5m

## 1. Objetivo

Analisar a situação de uma árvore nativa localizada no endereço supracitado, cuja supressão foi solicitada pela empresa Lima Construções CNPJ nº 15.417.274/0001-58, com base em vistoria de campo, para fins de encaminhamento ao CODEMA – Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente.

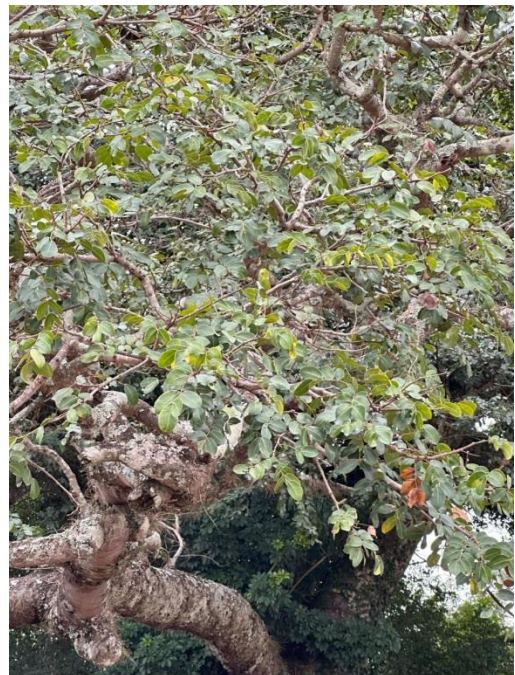
## 2. Situação da árvore

Durante a vistoria técnica, foram observadas as seguintes condições:

- **Estado fitossanitário:** Adequado
- **Inclinação/estabilidade:** Não há
- **Riscos à segurança:** Não há
- **Conflitos com infraestrutura:** Não há
- **Interferência em obras ou projetos urbanos:** A árvore está inserida no terreno que a referida empresa pretende utilizar para implantação de um empreendimento imobiliário.

Segue abaixo, registros fotográficos da situação constatada no local, bem como foto dos respectivo indivíduo arbóreo, com ênfase no galho a ser retirado:





### **3. Recomendações técnicas**

Com base em vistoria técnica realizada no local, avaliada a situação de um indivíduo arbóreo nativo, de grande porte, com aproximadamente 10 metros de altura.

A espécie apresenta condições fitossanitárias adequadas, não havendo sinais de pragas, fungos ou danos estruturais aparentes. Não foi identificado risco iminente à segurança de pessoas ou à infraestrutura física da edificação. Pelo contrário, a árvore se encontra bem estabelecida no ambiente, cumprindo funções ecológicas relevantes, como sombreamento, regulação microclimática e abrigo para avifauna local, inclusive durante a visita no local, observou-se a presença de diversas espécies de pássaros que utilizam a árvore como abrigo, além da presença de importantes polinizadores.

Contudo, a empresa justifica que necessita realizar a poda drástica de um dos galhos proeminentes da referida árvore, que se inclina em direção ao centro do terreno, com justificativa de implantação de empreendimento imobiliário de 04 pavimentos no local. De acordo com as informações prestadas, a presença do galho inviabiliza tecnicamente a construção das estruturas planejadas, considerando as limitações de área útil e as exigências de engenharia do projeto.

Diante desse cenário, compreende-se que o pedido envolve a ponderação entre a preservação de um galho relevante deste elemento arbóreo, provavelmente de idade centenária, e o interesse particular representado pela instalação do empreendimento imobiliário.

Cabe destacar que a poda está sujeita à legislação vigente deve ser submetida ao Codema, conforme Art. 36, da Lei Municipal nº 5.281/2019, exigindo a devida autorização e a compensação ambiental proporcional caso haja, preferencialmente com a utilização de espécies nativas e em áreas definidas pelo Município.

No âmbito exclusivamente ambiental, esta Divisão se abstém de emitir posicionamento definitivo quanto à autorização da poda, por se tratar de situação de uma poda mais severa que requer análise multidisciplinar e deliberação colegiada, especialmente diante da relevância do indivíduo arbóreo e do interesse particular envolvido.

### **4. Encaminhamento**

Dessa forma, este parecer é encaminhado ao Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente (CODEMA), com a finalidade de subsidiar a discussão e deliberação quanto à viabilidade da poda, considerando os aspectos técnicos, ambientais, urbanísticos e institucionais.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de Julho de 2025

**Assinatura:**

Rafael Lion Adami  
**Engenheiro Ambiental**

Rafael de Castro Ribeiro Luz  
**Fiscal Ambiental**